



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023.**

O Programa de Pós-graduação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (PPGAUP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, **para ingresso no 2º semestre de 2023.**

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 4 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 010/2023](#).
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso programa de Pós-Graduação Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo - PPGAUP
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: [ppgaup.edital.selecao@ufsm.br](mailto:ppgaup.edital.selecao@ufsm.br)

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados em curso superior Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Desenho Industrial e áreas afins ao Planejamento Urbano e Regional e a Arquitetura e Urbanismo.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. No sistema online de inscrição preencher na Aba/Página “Informações adicionais”: Sugestão de nomes de professores orientadores em ordem de preferência para candidatos concorrendo à vaga na Linha de Pesquisa: Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído ou na Linha de Pesquisa: Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído.
- 4.1.1. O programa PPGAUP ofertará vagas em ampla concorrência.
- 4.1.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas para cada área de concentração/linha de pesquisa/orientador. Linha de Pesquisa: PLANEJAMENTO, PROJETO E FUNDAMENTOS DO AMBIENTE CONSTRUÍDO ou na Linha de Pesquisa: TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE CONSTRUÍDO. Caso efetuar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

- 4.2. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:



- 4.2.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
- 4.2.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 4.2.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
- 4.2.4. Histórico escolar;
- 4.2.5. O Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq com registro atualizado (posterior a outubro 2022) gerado na Plataforma Lattes.
- 4.2.6. Ficha de avaliação do curriculum vitae no modelo Lattes do CNPq, conforme modelo disponibilizado no Anexo I, preenchida, com assinatura do candidato em todas as páginas e acompanhada de documentação comprobatória rigorosamente na ordem da ficha e identificada (cada componente da documentação) conforme a numeração indicada na ficha. O candidato será penalizado em 50% (cinquenta por cento) em sua contagem de pontos caso não tiver assinado toda a documentação.
- 4.2.7. O arquivo em formato PDF referente à ficha de avaliação do curriculum vitae no modelo Lattes (Anexo I do item 5.2 deste edital) e seus respectivos comprovantes devem estar em um único arquivo (juntado em formato PDF) de boa qualidade rigorosamente na ordem dos itens da ficha (anexo I) e com identificação clara do item que estão comprovando (item 5.5.7- organização de documentos) Caso não seja atendido este formato, o candidato receberá nota zero nesta etapa.
- 4.2.8. Formulário de intenção, conforme modelo disponibilizado Anexo II, preenchido à caneta e assinado.
- 4.2.9. Pré-projeto de pesquisa conforme especificado no item 5.4 deste edital, deverá ter numeração de páginas e assinatura em todas as páginas.
- 4.2.10. O não envio da documentação conforme instruído terá sua nota atribuída como zero e caso enviar incompleta/ fora do padrão será penalizado em 50 % (cinquenta por cento).
- 4.2.11. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa e através do e-mail ppgaup.edital.selecao@ufsm.br.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção constará de quatro etapas sequenciais, todas de caráter classificatório:

- i) prova escrita, com peso 2 (dois), via web – moodle Provas / UFSM;
- ii) avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes, com peso 3 (três);
- iii) avaliação do pré-projeto de pesquisa, com peso 3 (três);
- iv) defesa oral do currículo vitae e do pré-projeto de pesquisa, com peso 2 (dois).

As etapas via web serão gravadas e o candidato deverá sempre apresentar o documento de identificação com foto ao ingressar na sala de web.

5.1.1. A NOTA FINAL de cada candidato será computada a partir do média ponderada da nota da prova escrita (com peso 2), nota do curriculum vitae, modelo Lattes (com peso 3), nota do pré-projeto de pesquisa (com peso 3) e nota da defesa oral (com peso 2).

5.1.2. A nota final mínima para classificação do candidato é 5,00 (cinco vírgula zero zero). No cálculo da nota de cada uma das quatro etapas, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal,



desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.

5.1.3. Os candidatos serão classificados e concorrerão à vaga na Linha de Pesquisa na qual se inscreveram e de acordo com a sua preferência de orientação, sempre que houver vagas disponíveis para os orientadores indicados, conforme número de vagas ofertadas do PPGAUP no Edital Geral

5.1.4. A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, os originais da documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do candidato, caso detectado alguma inconsistência, indícios de adulteração de documentos ou similar.

## 5.2. **Da avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes– CV.**

5.2.1. A avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes (CV), será feita mediante a ficha de avaliação do curriculum vitae, conforme modelo disponibilizado no Anexo I Link: [Avaliação do Curriculum Vitae - Lattes](#), preenchida conforme orientações contidas no Anexo I, acompanhada de documentação comprobatória, que deverá estar organizada e numerada rigorosamente de acordo com o número indicado nas colunas grupo e item da referida ficha. A apresentação dos documentos comprobatórios é obrigatória. A ficha de avaliação do curriculum vitae modelo Lattes e os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo formato PDF único (juntado em PDF). Não serão aceitos documentos em arquivos separados do arquivo correspondente à ficha de avaliação. Todas as páginas da ficha de avaliação do currículo devem estar assinadas pelo candidato. Itens sem comprovação ou não enquadrados corretamente não serão considerados para fins de pontuação. O candidato que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado somente nos itens comprovados.

5.2.2. O candidato que não entregar ou não anexar a ficha de avaliação do curriculum vitae no formato estabelecido e nas orientações do Anexo I receberá nota zero na etapa (ii).

5.2.3. Para avaliação do curriculum vitae (CV), por meio da ficha de avaliação, será considerada a área de conhecimento do PPGAUP junto a CAPES, ou seja, Arquitetura, Urbanismo e Design. Na ficha de avaliação do curriculum vitae do Anexo I, consta o período que deve ser considerado para cada um dos grupos de produção ali pontuados.

5.2.4. Ao candidato que obtiver pontuação total igual ou superior a 30 pontos na ficha de avaliação do curriculum vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas.

5.2.5. Aos demais candidatos, serão atribuídas, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 30 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 30 pontos, o candidato com maior pontuação será atribuído nota 10,00 (dez), e aos demais candidatos terão nota proporcional à nota com maior pontuação.

## 5.3 **Da prova escrita viaweb.**

5.3.1. A prova escrita viaweb, de caráter classificatório, será realizada no ambiente virtual, com duração de duas horas, com início às 8h30min e término às 10h30min, através de link de acesso previamente enviado ao candidato via e-mail de inscrição.

5.3.2. A prova escrita viaweb será composta por um Componente relacionado a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e por um Componente Geral de inglês.

5.3.3. O Componente Específico (90% da nota) terá questões de múltipla escolha envolvendo conteúdos do [Anexo V](#):



- (i) item A.1, para a Linha de Pesquisa Projeto, Planejamento e Fundamentos do Ambiente Construído; e
- (ii) item A.2, para a Linha de Pesquisa Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído.

5.3.4. O candidato fará a prova de Componente Específico para a Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu. [Conteúdo para Prova - Bibliografia](#) – Anexo V

5.3.5. O Componente Geral (10%) será composto por uma questão de múltipla escolha sobre a tradução de texto em inglês para o português.

5.3.6. A nota final da prova escrita viaweb será computada a partir do somatório ponderado da nota do Componente de Formação Geral (peso 9) e do Componente Específico (peso 1).

5.3.7. Informações sobre o programa e a prova escrita viaweb se encontra no anexo V;

5.3.8. Formulário Intenção a ser preenchido e assinado à caneta, disponibilizado em PDF - [anexo II Formulário de Intenção](#).

#### **5.4. Da avaliação do pré-projeto de pesquisa– PPP.**

5.4.1. O candidato deverá entregar um arquivo digital em formato PDF de boa qualidade contendo seu pré-projeto de pesquisa (PPP) de forma clara e objetiva, informando: o título, a autoria do projeto, a linha de pesquisa à qual seu projeto se enquadra, qual é o problema de pesquisa que propõe resolver, sua justificativa (relevância e abrangência), os objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica atinente aos objetivos do projeto e de fundamentação para o método da pesquisa, método de pesquisa (etapas, procedimentos e instrumentos e/ou materiais de pesquisa), cronograma, recursos financeiros necessários para o desenvolvimento da pesquisa, resultados esperados e referências bibliográficas usadas no documento PPP (de acordo com ABNT).

5.4.2. O pré-projeto de pesquisa deverá ser na Linha de Pesquisa para a qual o candidato se inscreveu. Caso o pré-projeto de pesquisa não atenda este critério, será conferida nota 0,0 (zero vírgula zero) à etapa (iii).

5.4.3. O pré-projeto de pesquisa (PPP) deve ser assinado pelo candidato (todas as páginas) e deve ser de sua autoria e original (que ainda não foi feito).

5.4.4. O pré-projeto de pesquisa (PPP) deve conter no máximo 10 (dez) páginas, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12, margens da folha 2,0cm. Caso o PPP não atenda a este critério, será descontado 50% da nota alcançada pelo candidato na avaliação.

5.4.5. O candidato que não entregar o pré-projeto de pesquisa (PPP) pontuará zero na etapa (iii).

5.4.6. A avaliação do pré-projeto de pesquisa (PPP) será feita através da ficha apresentada no Anexo III, no Link: [Avaliação do Pré -Projeto de Pesquisa](#)

#### **5.5. Da avaliação da Defesa On-line – DO.**

5.5.1. A Comissão de Seleção divulgará, no sítio eletrônico do programa, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgaup/> com 48 horas de antecedência, as datas e horários para a realização das defesas orais de cada candidato, dentro do período estipulado pelo Edital Geral da PRPGP. A defesa será feita à distância, por videoconferência. É responsabilidade do candidato a tecnologia necessária para sua conexão on-line com os membros da banca de avaliação.

5.5.2. Na data e horário agendado, o candidato deverá conectar-se on-line com endereço virtual a ser divulgado (enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição) para a defesa, com no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência.



5.5.3. A defesa é on-line, mediante apresentação para uma banca de avaliação composta por professores da Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato (no mínimo, dois professores). Não será permitido o uso de qualquer recurso audiovisual durante esta etapa. Para a defesa, o candidato terá até 10 (dez) minutos.

5.5.4. A banca de avaliação irá arguir o candidato, tendo, no máximo, 10 (dez) minutos para arguição. Ao candidato é dado o tempo para resposta, a ser definido pela banca de avaliação.

5.5.5. Na Defesa On-line (DO) serão considerados os critérios definidos no link: [Ficha De Avaliação Da Defesa On-Line](#).

5.5.6. O candidato que não realizar a defesa on-line na data e horário definidos no cronograma a ser divulgado, será conferida nota 0,0 (zero vírgula zero) à etapa (iv).

5.5.7. Os documentos deverão estar organizados conforme descritos em [Organização dos documentos](#).

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para alcançar classificação, o candidato deve atingir nota geral/final mínima 5,00 (cinco vírgula zero zero).

6.1.1. Os candidatos serão classificados por Linha de Pesquisa segundo ordem decrescente de nota obtida pela média ponderada das avaliações referentes à prova escrita viaweb (PEV, peso 2), avaliação do curriculum vitae (CV, peso 3), pré-projeto de pesquisa (PPP, peso 3) e defesa oral (DO, peso 2).

6.1.2. Os candidatos serão chamados para assumirem uma vaga segundo a ordem de classificação.

6.1.3. Os candidatos deverão estar cientes e de acordo que, se aprovados, poderão não ser atendidos em suas preferências de orientação, conforme indicadas no momento da inscrição. Também devem estar cientes de que poderão ter que adequar-se aos temas de orientação específicos do orientador para o qual foi selecionado, após efetivação de sua matrícula em combinação com esse orientador.

6.1.4. A relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, no [https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais\\_e](https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais_e) também divulgada no sítio eletrônico do PPGAUP, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgaup/>

6.1.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.1.6. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, aquele de idade mais elevada, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vanessa Goulart Dorneles**

Coordenadora do programa nível Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo – PPGAU

NUP: 23081.054574/2023-45

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta edital 010_2023 v_aprov_col_corrigida_em_1704.pdf

### Assinaturas

17/04/2023 14:38:42

VANESSA GOULART DORNÉLES (Coordenador(a) de Curso)

07.10.17.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO - CPPGAUP

Código Verificador: 2641321

Código CRC: 25f7a800

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

